



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/04/2019.**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Jaimir José da Silva, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Márcio André Scarlassara. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente presente determinou a primeira secretária para fazer a leitura do expediente - informou que as atas da 7ª e 8ª Sessões Ordinárias encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício nº 096/2019/NAVIRAIPREV enviado pelo Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor Presidente do NAVIRAIPREV, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de março de 2019. O Senhor Presidente informou que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. Ofício nº 015/2019 enviado pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, requerendo ao excelentíssimo senhor presidente desta casa, que seja feita a inversão da ordem da pauta da sessão ordinária desta terça-feira dia 09 de abril, a fim de que seja realizada a leitura da ordem do dia antes da leitura do expediente. O vereador requereu pelo fato em razão do



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

exercício da profissão de advogado, tem Audiência de Instrução e Julgamento agendada para a presente data na cidade de Anaurilândia às 15 horas, cidade que fica localizada a aproximadamente 230 quilômetros de Naviraí. O Senhor presidente a pedido do excelentíssimo senhor vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, colocou em votação a antecipação da ordem do dia, imediatamente após a apresentação dos projetos, com posterior apresentação dos requerimentos, pedidos de informações, indicações e moções. Sendo aprovado por unanimidades pelos senhores vereadores. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Retifica a redação do artigo 118 da Lei Complementar nº 63/2006, que "Dispõe sobre CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 11/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Revoga o art. 3º da Lei nº 2.110 de 24 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial de 2017 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Naviraí - MS - NAVIRAÍPREV". O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 12/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a concessão de incentivo na forma de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, para a empresa PESADÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

ACESSÓRIOS LTDA-ME, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a denominação da Estrada Projetada B, localizada no Loteamento Chácaras de Recreio "Recanto do Bosque", constante da Planta Geral da Cidade, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 15/2019 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em súmula: Dispõe sobre a proibição de exposição artística ou cultura com teor pornográfico ou vilipêndio a símbolos religiosos em espaços públicos na cidade de Naviraí-MS e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. O Senhor Presidente determinou à 1ª Secretária que faça a leitura da Ordem do Dia. Em primeira e única discussão e votação o Veto Parcial, apresentado pelo Poder Executivo, à modificação da redação do artigo 11 do Projeto de Lei nº 41/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Veto Parcial, apresentado pelo Poder Executivo, à modificação da redação do artigo 11 do Projeto de Lei nº 41/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal. Vereadores favoráveis ao veto parcial - Antonio Carlos Klein, Claudio



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Cezar Paulino da Silva, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Lourdes Elerbrock, Rosangela Farias Sofa. Vereadores contrários ao veto parcial - Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Jaimir José da Silva, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Márcio André Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella. Em caso de empate o presidente tem que se posicionar, então Símon Rogério Freitas Alves da Silva vota contrário ao veto parcial do prefeito José Izauri de Macedo. O Senhor Presidente declarou o veto parcial apresentado pelo Poder Executivo, à modificação da redação do artigo 11 do Projeto de Lei n° 41/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal rejeitado por sete votos a seis em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei Complementar n° 5/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; que em súmula: Transforma o Parágrafo Único em § 1°, alterando a sua redação e acrescenta o § 2° ao art. 8°, revoga o § 2° e o § 3° do art. 10, denominando o § 4° em § 2°, altera o caput do art. 12, altera a redação do § 1° do art. 18, altera o caput do art. 20, altera a redação dos incisos I e V do art. 25, altera o caput do art. 27, e a redação de seus respectivos parágrafos, bem como, inclui o § 11, e altera a redação do inciso II e do § 1° do art. 28 da Lei Complementar n° 181/2016 que, "Dispõe sobre a arborização urbana do Município de Naviraí e dá outras providências." Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável; presidente/relator Josias de Carvalho, acompanhado dos membros, Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra com votos favoráveis. Parecer da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, favorável; Relator Eurides Rodrigues, acompanhado da Presidente Lourdes Elerbrock e membro Jaimir José da Silva. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, com parecer favorável do Relator Luiz Alberto Ávila Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Júnior, acompanhado dos membros Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n° 5/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock. O Senhor Presidente declarou o Projeto de Lei Complementar n° 5/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock aprovado por dez votos favoráveis e dois contrários dos vereadores Ederson Dutra e Marcio André Scarlassara em segunda e última discussão e votação. Projeto de Lei n° 5/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Revoga a Lei n° 1.736 de 26 de junho de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras com 1.506,83m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial denominada Lote 1 da Quadra "Y", para a empresa GS Blocos de Concreto Ltda - ME", alterada através da Lei n° 1.957/2015. Parecer Contrário exarado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei n° 5/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento parecer favorável com Emenda Modificativa e relatórios de pedido de vistas. Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que modifica a ementa do Projeto de Lei n° 5/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal (correção do nome da empresa - L S Blocos de Concretos Ltda. - ME). Relator Antonio Carlos Klein, Presidente Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e membro Ederson Dutra - favoráveis. Relatório do pedido de vistas do vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, que em análise ao projeto de lei em questão, constatou-se que a empresa GS Blocos de Concreto Ltda - ME, recebeu 1.506,83m<sup>2</sup> denominado lote 1 encravado na quadra Y localizada no Distrito Industrial nesta cidade por meio da lei municipal n° 1.736 de 26 de junho de 2013 para construção dentro do prazo de um ano da sede administrativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

e comercial da referida empresa no desenvolvimento de suas atividades de fabricação de artefatos de concreto. Trata-se de doações com encargos, tendo em vista que foi condicionada obrigação de em seis meses de atividade local comprovar semestralmente a geração de dez empregos conforme consta no artigo 1º inciso III da lei municipal, além da própria edificação da sede da empresa; ocorre que, observando os autos não houve o cumprimento das obrigações elencadas na lei municipal nº 1.736 de 26 de junho de 2013, o município então oportunizou mais uma vez o donatário formalizando um termo de ajuste de conduta, um TAC datado de 21 de dezembro de 2016, sendo assim o donatário teria mais um ano para o cumprimento de suas obrigações da doação com os encargos; quando em 26 de junho de 2018 na reunião ordinária do conselho do fundo municipal de desenvolvimento econômico - FUMDEC foi colocado em pauta a situação da referida empresa e o conselho deliberou para que o município procedesse com o processo de retomada da área doada uma vez que não houve cumprimento das obrigações ora elencadas, desta forma e após melhor análise do projeto de lei nº 5 de 18 de janeiro de 2019 de autoria do poder executivo, entende ser possível a sua aprovação para a revogação da lei municipal nº 1.736 de 26 de junho de 2013 para que a área doada retorne ao patrimônio do município e assim possa ser objeto de doação futura para outro empreendedor, incentivando empreendedores locais ou até mesmo de outras localidades que deseja expandir em nosso município. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer contrário exarado pela comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei nº 5/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. Solicitou a palavra o vereador Antonio Carlos Klein, o



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

projeto veio para cá revogando uma doação que foi feita para uma empresa que não cumpriu as condições estabelecidas para doação; houve um parecer contrário da comissão, mas o problema que existia que o jurídico apontou no projeto, foi uma divergência do nome, foi feita a doação na época para GS, depois houve uma alteração do nome da empresa para LS e a matrícula do imóvel foi feita LS, aí depois vai revogar uma lei para GS como já não existe mais e depois teria problema no registro imobiliário, e quando foi para a sua comissão verificou isso e foi levantar a situação e o nome correto era LS, onde fez a emenda modificativa para corrigir o nome e o parecer dessa comissão é nesse sentido, e o parecer jurídico que deu parecer contrário é justamente por causa da correção do nome, inclusive tem um parecer jurídico depois que já admite a aprovação em razão da correção do nome pela emenda modificativa. O Senhor Presidente colocou em votação, em seguida declarou o parecer contrário exarado pela comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei nº 5/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, rejeitado por doze votos a zero em primeira e única discussão e votação. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 5/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente declarou o Projeto de Lei nº 5/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por onze votos favoráveis e um contrário do vereador Ederson Dutra em primeira e única discussão e votação. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que modifica a ementa do Projeto de Lei nº 5/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente declarou a Emenda Modificativa de autoria da



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Comissão de Finanças e Orçamento, que modifica a ementa do Projeto de Lei n° 5/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovada por onze votos favoráveis e um contrário do vereador Ederson Dutra em primeira e única discussão e votação. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Indicação n° 037/2019 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e ao senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, o Senhor Emerson Santana Pena Vila, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, indicando a instalação de sinalização vertical e horizontal nos bairros Flamboyant, Campo Belo e BNH. O Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 044/2019 de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Heatclif Horing, Gerente do Núcleo de Controle Interno, com cópia para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, para o Senhor Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e para o Senhor Josmar de Assis Selva, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, indicando que sejam tomadas com urgência, medidas de contenção de gastos com pessoal no âmbito do Poder Executivo do Município de Naviraí, apresentando com as justificativas sugestões de decreto como as medidas que podem ser implementadas. Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 047/2019 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, indicando que seja realizado um estudo objetivando a disponibilização de atendimento noturno no Centro de Especialidades Médicas. Com a palavra o vereador autor que cumprimentou a todos e disse que aumentar a oferta de atendimento em postos de saúde se faz necessário, porque diariamente escuta reclamações sobre vagas preenchidas, atendimento reduzido, levando o usuário a procurar o hospital municipal enfrentando uma longa espera, por isso entende que se houver investimento na rede básica de saúde estará aliviando o sofrimento de muitos. Várias vezes foi no posto Antonito Pires de Souza, conhecido como Varjão no horário noturno e aprovou a iniciativa, mas percebeu que já se faz necessário mais um posto atendendo neste horário, ou seja, até as vinte e duas horas. Propôs essa indicação sabendo que o centro de especialidades médicas, conhecido como assistência que fica num lugar estratégico pode atender Sucupira, Eldorado, Paraíso, Jardim Progresso, Harry Amorim, Tarumã, Vila Nova, Vila Alta, Belo Horizonte e Nelson Trad e outros bairros próximos, teremos dois postos de atendimento até as vinte e duas horas em pontos completamente diferentes; acontecendo isso tiraremos uma carga enorme da santa casa e tem certeza que com menos fluxo de atendimento pode voltar a fazer as cirurgias que tanto cobram nesta casa. Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 048/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja efetuado, em caráter de urgência, o reparo de um buraco gigantesco na Rua Pérsio Antunes de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Oliveira, no Bairro Harry Amorim Costa. Com a palavra a vereadora autora falando que todas as vezes que chove a enxurrada leva toda a areia que foi colocada, então pede que faça um estudo para fazer um trabalho sério e definitivo para resolver esse problema. Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 049/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e outros edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, indicando que sejam feitas a manutenção e a pintura em todos os quebra-molas do nosso município. Com a palavra a vereadora autora falando que desde que iniciou a legislatura pede para pintar os quebra-molas e ninguém fez nada, agora é preciso fazer a manutenção porque encontram-se desgastados pelo tempo. Disse ainda que o vereador Fi da Paiol encontrou uma sala repleta de tintas, mas ninguém sabe onde foram parar essas tintas, sendo que pintou apenas alguns da área central, mas que gostaria que pintasse da cidade toda. Um aparte do vereador Claudio Cezar que cumprimentou a todos e disse que já vem pedindo há dois anos, mas infelizmente não vê nenhuma mudança de comportamento desses gerentes para fazer alguma coisa, então está difícil em Naviraí porque não consegue levar o mínimo para as pessoas, nem mesmo tinta para pintar os quebra-molas. A vereadora Lourdes falou que é bem isso mesmo, pedem sempre, mas não são ouvidos e enquanto isso a população quem sofre. Um aparte do vereador Fabiano Domingos que cumprimentou a todos e disse que não só os quebra-molas, mas também as faixas de pedestres, porque na escola Marechal Rondon tem um grande movimento e não tem mais faixa de pedestres e tem que ser prioridade em



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

frente às escolas. Em frente à creche na rua Nagazaki tem que fazer mão única porque o local tem muito movimento. Falou também do semáforo em frente à câmara que está estragado, só funciona um lado, é preciso tomar providência. Um aparte da vereadora Rosangela Sofa que cumprimentou a todos e disse que não é só uma pintura de quebra-molas, é uma questão de oferecer segurança às pessoas, porque já temos uma iluminação deficitária e se não tiver um quebra-molas bem sinalizado vai ter problemas. É preciso resolver os problemas, tem que começar e terminar, tanto que parabenizou quando começaram a fazer mão única em frente aos colégios, mas até hoje não terminaram, tem colégios que o trânsito vai e volta, essa câmara cansa de falar e ninguém ouvir, mas vai continuar cobrando porque é preciso terminar. A vereadora Lourdes disse que é uma vergonha, são dois anos e meio de administração e ainda estão pedindo pintura de quebra-molas e faixas em frente às escolas, então é um descaso total com a população. Um aparte do vereador Josias falando da importância desta indicação, porque a falta de pintura dos quebra-molas causam muitos acidentes, principalmente de bicicleta e motos, causando até morte. A vereadora Lourdes agradeceu e disse que espera que pelo menos dessa vez atenda, porque é uma coisa simples, rápida e barata, e já são dois anos e meio sem fazer o que é necessário em detrimento à população que está sofrendo. O Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 051/2019 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva e Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Senhor José Mário Fernandes, Gerente do Núcleo de Vigilância em Saúde, indicando que se estude a viabilidade de convidar os



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

proprietários das imobiliárias de Naviraí para uma reunião, onde possa ser discutido a respeito da limpeza dos imóveis, que estão sob suas responsabilidades. Com a palavra o vereador autor falando que Naviraí vem passando por um momento muito difícil e preocupante com a questão do foco de dengue, então está solicitando ao Zé Mário para fazer essa reunião com os proprietários das imobiliárias para que se atente a esse problema, assim como também notificar os terrenos baldios. Um aparte da vereadora Lourdes Elerbrock falando que gostaria de assinar porque faz parte de imobiliária e sempre recebe notificação mal educada, mas seus terrenos estão sempre limpos. O vereador Claudio agradeceu e disse que gostaria de conversar com os representantes de imobiliárias e ver uma maneira para manter esses terrenos limpos e organizados. O Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 010/2019 de autoria do Vereador Marcio André Scarlassara; expediente endereçado para o Excelentíssimo Senhor Fábio Martins Junqueira, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, para o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara de Vereadores de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, para à Senhora Dienifer Jaqueline Feix Magalhães, Gerente de Saúde do município de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso e para à Senhora Ketlyn Konageski da Silva, apresentando nossos agradecimentos pelo excelente trabalho desempenhado, nos anos em que atuou como médica na saúde do município de Naviraí, atendendo no Hospital Municipal de Naviraí-MS "Antônio Augusto dos Santos - VIROTE", na Estratégia Saúde Família - ESF Boa Vista, no Hospital Cassems e na Concessionária CCR VIA-MS. Não poderíamos deixar de prestar



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

nossa homenagem a esta profissional que muito fez por Naviraí, desempenhando projetos sociais, como no dia das crianças e no dia internacional das mulheres, o que dignificou a medicina, pela excelência no desempenho da sua função, com exemplos de amor e solidariedade ao próximo, ficando aqui registrados nosso reconhecimento e gratidão. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Marcio que cumprimentou a todos e disse que esta casa tem a obrigação e o dever de cobrar mais médicos aqui como sempre fazem, ou cobrar de médicos que não tem cumprido horário de trabalho, que pega atestado em vão, mas também fazem elogios para as pessoas que fazem o bem por Naviraí, como a doutora Ketlyn médica concursada que ficou em Naviraí por quase quatro anos e desempenhou um trabalho muito gratificante, implantando um atendimento humanizado no PSF, trabalhou na CCR, desempenhando um trabalho social no dia das crianças, no dia da mulher, trabalho voluntário no presídio, então vimos uma doutora realmente preocupada com a população, mas que infelizmente a perdemos porque agora está trabalhando em Tangará da Serra e quem ganha com isso é a população mato-grossense, então deixa o seu reconhecimento e o seu carinho à doutora Ketlyn. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Moção de Congratulação n° 012/2019 de autoria do Vereador Marcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Senhor Edison Daniel Diaz Diaz e à Senhora Silvia Ingrid de Oliveira Rocha, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e para o Senhor Jackson Juliano Hirsch, apresentando nossos cordiais cumprimentos e congratulações, pelos trabalhos prestados, e por toda a dedicação dispensada ao atender os pacientes do Hospital



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Municipal do Município de Naviraí Antônio Augusto dos Santos - Virote, em especial, os que necessitam de atendimentos psiquiátricos e os dependentes químicos. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Marcio falando que não poderia deixar de valorizar os profissionais da saúde de Naviraí que tem feito um grande trabalho mesmo com tantas dificuldades; e informou que esteve em Maringá visitando o hospital psiquiátrico e ficou surpreso com a qualidade do serviço, com vários médicos, residentes, quase duzentos leitos, com pacientes dependentes químicos, doente mentais, limpos e bem cuidados; ressalta a parceria que a Sílvia, assistente social tem feito na santa casa, onde desempenha um grande trabalho no atendimento aos pacientes psiquiátricos, dependentes químicos, onde o Dr. Edson, clínico geral faz todo atendimento em seu plantão, então fica o seu respeito e admiração por todos profissionais, mas em especial a esses dois, Dr. Edson e a Sílvia, que tem atendido a população psiquiátrica e dependentes químicos no pronto socorro mesmo e tem resolvido cem por cento, porque muitas vezes não dá certo para ir ao caps, no qual é uma tristeza ver que o Caps está andando para trás. Aproveitou para cumprimentar o Cido que está presente, o Florindo da Agepen que tem feito um grande trabalho no presídio juntamente com o Capote, com o Cáfora, informando que na última sessão concederam o título de cidadão Naviraiense ao Dr. Aud que recebeu com muita alegria reafirmando o seu compromisso com Naviraí; aproveitou ainda para fazer uma retratação com a pessoa do Cido, falando da sua admiração e respeito por ele e pelos trabalhos sociais realizados em várias entidades em Naviraí e assim que possível quer leva-lo a Campo Grande porque o Dr. Aud quer dar um abraço, então fica o convite



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

feito. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Moção de Pesar n° 005/2019 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa e outros Edis; expediente endereçado à Academia Douradense de Letras - ADL, apresentando nossas mais sinceras condolências pelo falecimento da saudosa escritora e poetisa, a senhora Ruth Hellmann Claudino, ocorrido no dia 22 de março de 2019, na cidade de Dourados-MS. A senhora Ruth, uma das fundadoras e membro da Academia Douradense de Letras, deixou-nos um grande exemplo de luta pela vida, pois amava viver e escrever, e fez isso até o último momento. Mesmo enfrentando a doença que a vitimou, ao longo desses seis anos de tratamento quimioterápico, ela não parou com as atividades literárias, publicando livros, participando de feiras, ministrando palestras, promovendo sarau de poesias e contações de histórias, em diversos municípios de nosso Estado e países vizinhos, deixando um legado literário imensurável. Que Deus, em sua infinita misericórdia, possa dar, à saudosa senhora Ruth, o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e as suas obras realizadas em vida. Que se registre, nos anais desta Casa Legislativa, seu passamento e nosso profundo pesar. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Requerimento n° 066/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Senhor Jamilson Lopes Name, Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, requerendo que interceda com o Governo do Estado, para que se verifique a possibilidade de fornecimento de matéria-prima, a ser utilizada no recapeamento das vias públicas do município de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, aprovado. Requerimento n° 073/2019 de autoria do Vereador Jaimir José



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Josmar de Assis Selva, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, requerendo informações sobre as medidas que foram tomadas em relação a posse dos concursados, para o cargo de vigia, no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que esse requerimento é sobre os concursados de 2016 e já foi apresentado em outras ocasiões, mas esse é específico sobre vigias e as informações fazem-se necessárias, dado o número expressivo de vigias que foram aprovados, e ainda, não foram convocados. Por esse motivo, faço tal requerimento, a fim de cobrar respostas em relação a esse pedido, pois é preciso dar posse aos concursados para que possamos contar com uma segurança de qualidade, e ainda, cumprirmos com o princípio da eficiência nos serviços públicos. O Senhor Presidente colocou em votação, aprovado. Requerimento nº 074/2019 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Marizélia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social, requerendo informações referentes aos projetos sociais mantidos pela Gerência de Assistência Social, bem como dos cursos profissionalizantes, que estão sendo oferecidos para a população. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor que cumprimentou a todos e disse que muitas pessoas o procuraram informando que pararam de oferecer os cursos a mando da Marizélia, e como representante do povo está fazendo essa cobrança para o retorno desses cursos para



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

essas pessoas que tanto necessitam. O Senhor Presidente colocou em votação, aprovado. Requerimento nº 075/2019 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Wellington de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo as seguintes informações sobre o Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS: - quantos atendimentos são realizados diariamente; - há uma lista de espera para consultas? Caso haja, quantos pacientes aguardam atendimento; - existe a possibilidade da contratação de mais um profissional psiquiatra para auxiliar nesta demanda. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor que cumprimentou a todos e disse que seu requerimento fala da saúde mental, que não é um assunto muito fácil de discutir, só quem passa por isso ou tem alguém na família para saber o transtorno que causa; em Naviraí tem o Caps que era um modelo de atendimento a essas pessoas, mas agora perdemos o controle da situação, mas faz justiça ao vereador Marcio Scarlassara que fundou e foi gerente desta pasta, assim como a vereadora Cris Gradella que era gerente de saúde, mas agora muitas pessoas o procuram a respeito da dificuldade no atendimento e acesso ao tratamento, porque a demanda aumenta cada vez mais devido ao estresse, depressão e vários outros motivos; então é preciso tratar a saúde mental como prioridade, embora exista vários assuntos que é prioridade mas a saúde mental provocam vários danos a uma família. Então a sua preocupação é saber quem é o gerente do caps, quem está dando essa limitação no atendimento, porque é um problema que a pessoa não escolhe ter e quando tem um surto ou uma crise, não tem tempo para esperar por uma vaga, precisa de pronto atendimento. Na santa casa



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

tinha a ala de psiquiatria e o diretor na época quando houve o questionamento da câmara era o Wellington, que hoje é o gerente de saúde e ele colocou a importância daquela ala, mas também a falta de médicos para fazer o atendimento, isso foi em maio de 2018 e até agora nada foi feito para aproveitar esses leitos que são reservados à psiquiatria. Então fica muito preocupado com essa situação e pede um olhar diferenciado para o Caps. Um aparte do vereador Marcio Scarlassara falando que é um tema importantíssimo, o Caps é uma necessidade, a ver a quantidade de suicídios que temos em Naviraí e a única coisa que consegue sanar isso é o tratamento da pessoa; quantos homicídios as pessoas cometem por estar desequilibradas, com depressão profunda, em surto e cometem essas atrocidades. Montaram o Caps em Naviraí com muitas dificuldades e o prefeito Léo foi um herói, assim como Paulo Corrêa, Mara Caseiro e com o Dr. Flávio no atendimento, um dos melhores profissionais de saúde, tivemos o melhor Caps do Brasil e hoje o Caps só funciona em média dois dias por semana. Como já falou, esteve em Maringá onde temos parceria para atendimento, mas é preciso ter a nossa base em Naviraí para atender o pessoal, porque não temos nenhum leito para atender e somos habilitados para ter a psiquiatria, então é triste ver esse descaso total com a saúde mental em Naviraí. Um aparte da vereadora Cris Gradella falando que realmente o Caps teve um papel fundamental no município de Naviraí no tratamento da saúde mental; lembra quando foi instalado o Caps I e o vereador Marcio tomou à frente da unidade e fez um trabalho maravilhoso, ele tem muitos contatos, conhece realmente a saúde mental e os problemas enfrentados no estado; há muitos anos o estado já vem na política nacional de saúde



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

mental acabando com os leitos de psiquiatria nos hospitais, isso é uma tendência do país mesmo, de não ter mais a internação desses pacientes de saúde mental, com isso o Marcio sempre conseguiu encaminhar os pacientes graves com bastante agilidade e isso é mérito dele mesmo, então os pacientes iam para o hospital municipal na crise e eram atendidos pelo Dr. Flávio, hoje não há psiquiatra no hospital municipal, ela só atende no Caps, não há internação, não há medicação para tirar o paciente da crise para poder ser transferido, então os quatro leitos da saúde mental, da psiquiatria que tem no hospital municipal estão desativados. O presidente Simon agradeceu e falou da importância do Marcio e da Cris nessa área e que tem a humildade em reconhecer o trabalho do vereador Marcio que é o grande propulsor em resolver esses problemas aqui em Naviraí, porque a prefeitura não está fazendo a sua parte. No Caps se fazia vinte atendimentos ao dia e hoje é pouco satisfatório porque não atende o mínimo da demanda. Um aparte do vereador Ederson que cumprimentou a todos e disse que já fez um requerimento no passado alegando que esses pacientes não poderiam ser atendidos dentro da santa casa, porque quando a pessoa chegava surtada eram sedados e não tinha tratamento nenhum e quando acordava ele colocava a vida das pessoas em risco, então solicitou ao prefeito Izauri que fosse construído um local específico a esses pacientes e continua pensando assim, trazer o Dr. Flávio de volta para essas pessoas terem um tratamento para amenizar o problema, e que a prefeitura através de um convênio os leve para Maringá, Paranaíba para fazer o tratamento adequado. O presidente Simon agradeceu e disse que também pensa assim, se tiver um local apropriado para esse tipo de tratamento seria o ideal, mas hoje tendo essa ala de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

psiquiatria no hospital e se tivesse um profissional para fazer o atendimento já seria um passo, então pede ao prefeito e ao gerente de saúde que acampe essa luta e se preciso for contrate um médico para atender essas pessoas com dificuldade mental. Informou ainda, que hoje no estado, existem somente oitenta vagas para atender toda a demanda do estado na saúde mental, então não é exclusividade de Naviraí essa falta de atendimento, mas como é vereador aqui faz essa cobrança para a atual gestão. O Senhor Presidente colocou em votação, aprovado. Requerimento nº 076/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo que sejam encaminhadas informações a respeito da implantação, em caráter provisório, de uma Unidade Básica de Saúde, com a finalidade de atender os moradores dos conjuntos habitacionais Nelson Trad e Belo Horizonte, recentemente entregues à população, e que totalizam aproximadamente 1.200 (um mil e duzentas) famílias. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que alguns meses atrás tiveram uma discussão a respeito do atendimento dos moradores do residencial Nelson Trad e na época levantou a questão e assumiu-se o compromisso da gerência de saúde em implantar provisoriamente uma unidade básica de saúde no Jardim Paraíso para atender especificamente, pois bem, passado mais de um ano, já tivemos a entrega das casas do Belo Horizonte, que só aumenta a demanda e essas pessoas ainda estão referenciadas no Centro de Saúde Dr. Antonito Pires e tem que se deslocar até o posto do Varjão para poder ter o atendimento na unidade básica de saúde, foi assumido



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

compromisso aqui pela gestão de saúde do município de implantar provisoriamente, porque o ideal é o que se busca inclusive com o esforço dos vereadores através da discussão das emendas impositivas é a construção de uma unidade definitiva, porém até lá sabe que demora, porque estamos com a creche do Ipê que está há sete anos sendo construída, então a média de tempo para uma construção pública aqui em Naviraí e acredita que no país inteiro, é muito alta, então não dá para esperar e até lá ficou acordado e comprometido com a gerência de saúde que implantaria o serviço essencial de uma unidade de saúde, não teria ainda o agente comunitário de saúde, não teria vacina, enfim, mas o atendimento médico com recepcionista, um enfermeiro, inclusive iria revezar, mas já se vai mais de doze meses e não temos nem previsão, por isso está cobrando o que já foi feito e quando será de fato implantada essa unidade básica para poder atender as pessoas do Nelson Trad e também do Belo Horizonte. O Senhor Presidente colocou em votação, aprovado. Requerimento n° 077/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Marizélia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social, requerendo que sejam encaminhadas informações acerca da implantação do serviço do Cadastro Único no Jardim Paraíso, seja através da ampliação do prédio do CRAS II, ou outra forma que melhor convier à Administração Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que também é um encaminhamento assumido com a administração, quando foi realizado pelo ex-deputado estadual João Grandão que era presidente da comissão de assistência social da assembleia legislativa em parceria



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

com o município, na pessoa do vereador Josias, realizaram aqui nessa casa uma audiência pública com o tema "o futuro do Jardim Paraíso" e dessa audiência pública saíram alguns encaminhamentos, dentre eles a implantação do serviço do Cadastro Único no Jardim Paraíso, porque não tem o menor cabimento, uma população daquele entorno de quase quinze mil pessoas ter que se deslocar de lá até a Seleta onde fica o CRAS I para fazer muitas vezes uma atualização de cadastro que precisa ser feito e muitas vezes perdendo a viagem ainda, então é uma medida simples que vem pedindo há muito tempo a descentralização do serviço público para facilitar. Um aparte do vereador Josias parabenizando e informando que já fez uma indicação solicitando isso e que o prefeito já deveria ter tomado essa medida. O vereador Júnior disse que todos os programas assistenciais do governo federal necessariamente e obrigatoriamente precisa ter o cadastro único das famílias, então não tem condições das pessoas se deslocarem como os idosos, as crianças, é uma medida simples e cabe aos vereadores cobrar o que não está sendo realizado. O Senhor Presidente colocou em votação, aprovado. Indicação nº 054/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Deputado Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, com cópia para o Excelentíssimo Senador Senhor David Samuel Alcolumbre Tobelem, Presidente do Senado Federal, indicando que seja aprovado o Projeto de Lei nº 1568, de 19 de março de 2019, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos, para aumentar a pena mínima do crime de feminicídio e para estabelecer que as penas aplicadas em decorrência da prática de aludido



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

crime deverão ser cumpridas integralmente em regime fechado pelo condenado." Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 055/2019 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Stefano Andrade de Brida, Diretor Regional da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com cópia para a Sua Excelência Senhor Antonio Vaz, Deputado Estadual, indicando que seja viabilizada a pavimentação asfáltica, nos limites do Posto Fiscal até o Distrito do Porto Caiuá, na rodovia MS-489. Com a palavra o vereador Josias falando que a indicação faz-se necessária, pois a rodovia supramencionada encontra-se em situação precária pela falta da pavimentação asfáltica, e com isso tem dificultado os motoristas que trafegam pela mesma, por ser um trajeto mais perto para chegar até os limites do Estado do Paraná, atravessando pela balsa. Diariamente, nesta rodovia há um grande fluxo de carretas, que fazem uso da mesma, para o escoamento da produção agrícola, transportando soja, milho, gado, leite e etc. A solicitação é um anseio da população ribeirinha, que reside às margens do rio Paraná. A obra visa garantir a segurança dos moradores e dos caminhoneiros. Diante do exposto, torna-se imprescindível o atendimento desta propositura, que trará segurança aos munícipes. Um aparte do vereador Fabiano Domingos dos Santos falando que está tendo melhorias nos dezessete quilômetros, foi até colocado cascalho, mas a pavimentação seria muito importante para o pessoal do Porto Caiuá que fica sempre esquecido. O vereador Josias agradeceu e disse que o cascalho está nos locais mais críticos e que deveria estar em toda a estrada, e também



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

uma benfeitoria paliativa que resolve pouco, então o certo é fazer a pavimentação e solucionar esse problema de uma vez por todas. Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 056/2019 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, indicando que seja atribuído o nome de Pedro Tomaz Florentim ao Monumento do Desbravador, representado pelo Homem do Machado, situado na Avenida Amambai, defronte à avenida que dá acesso ao Balneário Público Municipal Claudio Aparecido Rodrigues. Com a palavra vereadora autora falando que ao longo da história de Naviraí, os primeiros pioneiros abriram a cidade no machado e como está desenvolvendo um trabalho junto aos pioneiros que são pessoas antigas de Naviraí que chegaram em 50, o nome do senhor Pedro Tomaz Florentim, foi elencado várias vezes como um cidadão que trabalhava em Naviraí e comandava um grupo de mais de cem pessoas que derrubou a madeira no machado, então sentiu obrigação de colocar nome no monumento para ter uma história para contar realmente do homem do machado. Fez essa indicação para ser avaliado por todos e se entenderem que podemos colocar nome ao monumento e contemplar um cidadão que trabalhou em nosso município em 1950 e que a família está aqui até hoje, que seja aprovado, caso não, vamos continuar com o homem do machado sem nome, simplesmente homenageando os homens do machado. Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 9/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Senhor Matheus Bornelli de Castro, Diretor-Geral do Campus de Naviraí do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, extensível aos professores, apresentando nossos



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

sinceros cumprimentos, parabenizando-os pelo brilhante trabalho desenvolvido com os alunos do Instituto Federal, o que acarretou o alto nível das notas no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, colocando-os nas melhores universidades públicas do país, em cursos como o de medicina, entre outros. Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento ao Instituto Federal, que vem promovendo uma educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão, nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico. Entendemos que iniciativas como essas merecem o reconhecimento desta Casa de Leis, como forma de estímulo a uma atuação cada vez mais voltada a preparação dos jovens, formando profissionais humanistas e inovadores. O Senhor Presidente colocou em discussão, logo após em votação, foi aprovada. Moção de Congratulação n° 013/2019 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Senhora Alessandra Barros Chaves, Presidente da ONG Mãos e Patas, apresentando nossas sinceras e cordiais congratulações à ONG Mãos e Patas e a toda a sua equipe pelo esforço, dedicação e amor, com esta singela homenagem, extensível a todos que participam cedendo os seus lares, para o acolhimento e tratamento dos animais indefesos. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que fez uma lei sobre o abrigo dos animais porque viu a importância desse projeto, e não poderia deixar de parabenizar publicamente a Ong Mãos e Patas que faz um trabalho de suma importância, de muita relevância e que merece total parabenização por esse trabalho tão generoso. O Senhor Presidente colocou em votação, foi aprovada. Moção de Congratulação n° 014/2019 de autoria das vereadoras Lourdes Elerbrock e Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado à



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Sua Excelência Senhora Rosiane Modesto de Oliveira, Deputada Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, apresentando nossos sinceros cumprimentos e congratulações pela nova proposta à causa da proteção da mulher e ao combate à violência de gênero e doméstica, por meio do Projeto de Lei nº 1568 de 19 de março de 2019, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos, para aumentar a pena mínima do crime de feminicídio e para estabelecer que as penas aplicadas em decorrência da prática de aludido crime deverão ser cumpridas integralmente em regime fechado pelo condenado." O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora Lourdes falando que fez essa moção em agradecimento à querida Rose Modesto porque ela está procurando mudar a pena para fortalecer um pouco mais a vida das mulheres e tentar diminuir o feminicídio que está em alta no país, que é uma coisa absurda, a cada duas horas mata-se uma mulher; disse ainda que muitas pessoas estão pedindo para solicitar a deputada que seja feita uma lei que informe no atestado de óbito o nome do assassino, porque além de matar a esposa ficam com o salário da aposentadoria dela, então entrará em contato com a deputada para ver esse posicionamento. Com a palavra vereadora Rosângela falando que gostaria de assinar essa moção e que irá propor que além do feminicídio que estude a possibilidade de qualquer tipo de crime, que não tenha mais esse posicionamento da lei que matou e fica em regime aberto, que o regime seja fechado para qualquer tipo de assassino, independente de homens e mulheres. Está defendendo a causa no qual a bandeira a deputada federal Rose Modesto está empunhando, mas que no futuro vamos lutar



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

para que nenhum tipo de assassino cumpra sua pena em liberdade. O Senhor Presidente colocou em votação, foi aprovada. Moção de Congratulação n° 015/2019 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado à senhora Vanise Bortolanza, extensivo a todas às mães de crianças autistas e demais organizadores e colaboradores da panfletagem em comemoração ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, apresentando nossas sinceras e cordiais congratulações pela mobilização, ocorrida no último dia 06 de abril, na Avenida Weimar Gonçalves Torres, desta cidade, com a finalidade de esclarecer à população sobre o que é o autismo, auxiliando na identificação de pessoas com transtorno do espectro autista, e no fornecimento de informações que proporcionam a quebra de preconceitos. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor agradecendo a todos que estiveram imbuídos nesse movimento e aproveitou para agradecer a presença da Polícia Militar que deu todo o suporte, à guarda mirim, a Anped pela parceria, a sua esposa Adriana que está trabalhando muito nessa divulgação do autismo, ao João e a Cris Leon, deixa aqui o seu agradecimento por estarem divulgando essa causa que é tão nobre para toda sociedade e que a câmara está do lado deles para apoiar no que for preciso. O Senhor Presidente colocou em votação, foi aprovada. TRIBUNA. Usou a tribuna a Vereadora Rosangela Farias Sofa que cumprimentou a todos mais uma vez e disse o quanto está empenhada em coletar assinaturas em apoio para o aumento de pena para crime de feminicídio, essa luta não é só de mulheres, é uma luta de homens e mulheres que querem que cesse a matança por ser mulher; se a mulher está sofrendo algum tipo de violência psicológica, violência material, retaliação, é preciso



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

procurar a delegacia da mulher, o CRAS, o CRAN, é preciso dar voz porque senão uma hora vai morrer; é preciso empoderar as mulheres, é preciso dizer a mulher que ela tem uma força interior e que tem o direito de falar, tem que pedir ajuda, não podemos deixar que mais mulheres, morram em vão. Então está aqui para dizer que o maior empoderamento é ter esses trabalhos dentro do município, ter esse tipo de espaço onde vai ouvir a mulher e enquanto câmara, enquanto sociedade, enquanto ser humano estará coletando assinaturas para apoiar um projeto de lei para dar mais segurança para quem está sofrendo, não só as naviraienses, mas as mulheres brasileiras, porque a cada duas horas uma mulher morre no Brasil vítima de feminicídio, e solicita a população de Naviraí e cidades circunvizinhas para que assinem, é hora de fazer a diferença e contribuir para que essa lei seja aprovada. Aproveitou para agradecer o Jorge da Estância Paraíso que colheu muitas assinaturas, e disse que se cada Naviraiense buscar fazer a diferença, todos colheremos frutos diferentes. Desejou uma boa semana. Usou a tribuna o Vereador Josias de Carvalho, cumprimentou a todos, agradeceu a presença do Aparecido e parabenizou a Igreja Presbiteriana Independente do Jardim Progresso pelo seu 26º aniversário, na pessoa do Pastor Reinaldo manda felicitações a todos os membros e agradeceu o ex-vereador Márcio Albino que o convidou para participar desse momento de festa e alegria dentro da sociedade. Sempre fala da importância da igreja, que através das suas orações traz o equilíbrio à sociedade, paz e resgate às vidas que mais necessitam de apoio e de carinho, a igreja está sempre pronta para conduzir, orientar, consolidar e abençoar todo o município, a igreja é fundamental para todos. O salmista



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Davi diz que "melhor é um dia nos átrios do Senhor do em outra parte mil", então isso mostra a importância que é a casa de Deus e se todas as pessoas fossem à igreja, seja qual for igreja que tenha a Bíblia como referência, não teria tantas desgraças, porque quem vai, irá ouvir o evangelho que são as boas novas e a Bíblia ensina tudo, é um livro que está sempre atualizado, então estaríamos muito melhor. Usou a tribuna o Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva, cumprimentou a todos, o Reinaldo, Regis, Cido, a sua secretária, o Baiano e falou que gostaria de lembrar a população das datas de vacinação contra a gripe que é muito importante, que começa no dia dez de abril até 31 de maio para gestantes, crianças de 6 meses a 5 anos de idade, levar o cartão SUS e a carteira de vacinação. A partir do dia 22 de abril a vacinação será para mulheres até 45 dias após o parto, população indígena, trabalhadores da saúde, idosos com 60 anos ou mais, professores da rede pública e privada, doentes crônicos apresentando a prescrição médica com SID, adolescentes, jovens sob medida socioeducativas; disse ainda que entrou com requerimento pedindo para que seja feita uma reunião com a vigilância sanitária e todos os representantes das imobiliárias e dos loteamentos para que mantenha os terrenos limpos porque todos sabem da importância da limpeza no combate ao mosquito da dengue, então pede a população encarecidamente que cuide do seu quintal porque todos sabem que tem uma incidência muito grande de dengue em Naviraí, principalmente no bairro Sol Nascente, aproveitando para parabenizar a presidente do bairro pelo excelente trabalho que vem realizando, fazendo a limpeza dos terrenos e espera que se estenda a toda cidade; vai conversar com o prefeito para que volte os mutirões em todos os bairros de Naviraí para amenizar um



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

pouco essa epidemia. Agradeceu a todos da Juncal, onde esteve esse final de semana e mandou um abraço ao Zezinho da Fazenda Primavera. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, primeira secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Rosangela Farias Sofa  
1ª Secretária

Símon Rogério Freitas Alves da Silva  
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na \_\_\_\_\_

Sessão \_\_\_\_\_

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_